



DECRETO 12/2021, 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O DIA 01 DE ABRIL E DIA 02 DE ABRIL FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO\CE, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE:


CONSIDERANDO as tradições religiosas da semana santa, bem como pelo momento de alerta que a sociedade passa acerca do Covid-19.

DECRETA

Art. 1º- Ponto Facultativo o dia 01 de abril e Feriado o dia 02 de abril do corrente ano, não se aplicando este decreto aos serviços essenciais do Hospital Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucambo, no Centro Administrativo, aos 31 dias do mês de março de 2021.


Francisco das Chagas Parente Aguiar

Prefeito Municipal